



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000346/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 17/09/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Denominação de Logradouro Público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DOUTOR PEDRO REZENDE DE ANDRADE, a Rua "A" do Loteamento Coronel Calheiros (antigo Conjunto 24 Horas), na região urbana de Benfica.

Parágrafo único - Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Médico e Aviador".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 17 de setembro de 2025.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

